

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Predio residencial nº 65 da rua Jair Pinto de Moura
construído no lote 20 da quadra J da VILA TEIXEIRA com a
area de 250,00ms² medindo 10,00ms de frente e fundos onde
confronta com o lote 5; 25,00ms do lado direito e esquerdo -
onde confronta com os lotes 21 e 19, cadastrado sob numero -
012.715.070.-PROPRIETARIOS: COOPERATIVA HABITACIONAL INTER -
SINDICAL BARRETO LEME; COOPERATIVA HABITACIONAL INDEPENDENCIA
e COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PRICESA D'OESTE -
todas com sede nesta cidade.-TITULO AQUISITIVO: trans. 78.762
deste cartorio.-Campinas, 11 de novembro de 1981-

Maria Silota Stavetta de Carvalho
Oficial Maior

Av. 1 - Vide 128 - L. nº 310 (loteamento). - A ESC

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Escrivente

Maria Silota Stavetta de Carvalho

Oficial Maior

R. 2 - Em 11 de novembro de 1981 - Por contrato particular assi-
nado nesta cidade em 06.03.1981, as proprietarias acima qua-
lificadas ALIENARAM por venda e compra a JOSE LUIZ NORDER =
vendedor e s/m MARIA ISABEL CASELLO NORDER, do lar, ele bras.
ela espanhola, com RG. nº 367.695 - casados pelo reg. de comunhão
de bens ant. a lei 6515/77 res. e dom. nesta cidade - CIC. nº -

068.723.288/00, o imóvel da presente matrícula por Cr\$. .

38.671,87.-A. ESC ;

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Ecrevente

Marlo Silveira de Carvalho
Oficial Maior

AV.03, em 11 de dezembro de 2.013.

De conformidade com Instrumento Particular adiante registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da proprietária é MARIA ISABEL CABELLO NORDER e não como constou no R.02 desta matrícula, conforme Certidão de Casamento nº 8.583, às fls. 169 do Lº B-72, expedida 02/06/2.005, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito local.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.04, em 11 de dezembro de 2.013.

De conformidade com o Instrumento Particular a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o proprietário JOSÉ LUIZ NORDER, atualmente é portador(a) do RG nº 34856304-SSP-SP e a proprietária MARIA ISABEL CABELLO NORDER, atualmente é portador(a) do RNE nº V066088G/CGPI/DIREX/DPF, conforme cópias autenticadas dos referidos documentos que ficam arquivados digitalmente sob nº 490.122, nesta data e Registro de Imóveis.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.05, em 11 de dezembro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 21/11/2.013, os proprietários JOSÉ LUIZ NORDER, inscrito(a) no CPF/MF nº 068.723.288-00, portador(a) do RG nº 34856304-SSP/SP, brasileiro, aposentado e sua mulher MARIA ISABEL CABELLO NORDER, inscrito(a) no CPF/MF nº 176.843.248-10, portador(a) do RNE nº V066088G-CGPI/DIREX/DPF, espanhola, do lar, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Bonifácio nº 1.111, Jardim Flamboyant, nesta cidade, TRANSMITIRAM POR VENDA o

Vide Folha 002

duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel objeto desta matrícula a OSVALDO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF nº 173.384.908-48, portador(a) do RG nº 261406887-SSP/SP, brasileiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico e sua mulher JUCIARA MARQUES SOUZA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF nº 169.221.108-03, portador(a) do RG nº 285481137-SSP/SP, brasileira, representante comercial, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Silveira Belo, nº 253, Chácara Cneo, nesta cidade, pelo valor de R\$290.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$31.278,53. CC nº 3414.14.25.0118.01001.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

R.06, em 11 de dezembro de 2.013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.05, os proprietários OSVALDO DE LIMA e sua mulher JUCIARA MARQUES SOUZA DE LIMA, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$243.100,00, pagável através de 420 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, vencendo-se a primeira prestação em 21/12/2.013, no valor inicial de R\$2.407,31, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente sob nº 490.122 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$290.000,00.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.07, em 11 de dezembro de 2.013.

De conformidade com Instrumento Particular mencionado no R.05 e Anexo de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária, EMITIU nos termos do art. 18, § 3º da Lei Federal nº 10.931/2004, a CCI nº 1.4444.0452908-1, Integral, Série 1113, em 21/11/2.013 no valor de R\$243.100,00, com as condições de pagamento e reajustes constantes do R.06, tendo como devedores

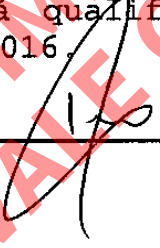
Vide Verso

OSVALDO DE LIMA e sua mulher JUCIARA MARQUES SOUZA DE LIMA, já
qualificados. (Conf. RL)ION.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.08, em 22 de setembro de 2.016.

De conformidade com Ofício nº 0848/2016/GIRECCP06, expedido
nesta cidade em 29/08/2016, instruído com prova da intimação do
devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem
purgação de mora datada de 10/05/2016, deste Registro de Imóveis
e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI
conforme Guia nº 676687, expedida pela Prefeitura Municipal
local, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do
Imóvel objeto desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do
Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº
00.360.305/0001-04, já qualificada, pelo valor da avaliação de
R\$361.288,17, figurando como devedores fiduciários OSVALDO DE
LIMA, inscrito(a) no CPF/MF nº 173.384.908-48, e sua esposa
JUCIARA MARQUES SOUZA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF nº
169.221.108-03, já qualificados. (Conf.PAZC)ION. Prenotação nº
561.398 de 02/09/2016.

A Escrevente

 Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

PARA SER COPIADO
NÃO VALE COMO PROVA